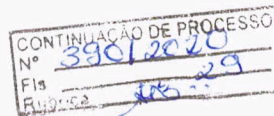




CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO



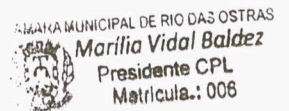
TERMO ADITIVO 001/2020

TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO N° 16/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 382/2019, **QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, CNPJ n°. 39.223.706-0001/58, neste ato representado pelo **PRESIDENTE SR. CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**, domiciliado e residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n°.03210647-CRQ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n°.383.062.127.20, **doravante denominado simplesmente contratante**, e de outro lado a Empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA e INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.064.270/0001-33, inscrição Estadual: Isento, Inscrição Municipal n°. 5000545, com sede na Rua Prefeito José Montes Paixão, n°. 31708 - Sobrado- Centro – Mesquita/RJ, CEP: 25.553-161, neste ato representado pelo **SR. Jorge Roberto Andrade Leal**, C.I 04173955-82 IFP/BA, CPF: 409.441.745-15, brasileiro, solteiro, consultor da Empresa, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 15.820, apto 302- Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Sr. **Maurício Pinto**, RG. 03263615-1 – DETRAN/RJ, CPF:361.009.007-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Bela Floresta, 528 – Rua A, casa 6 – Vargem Pequena – Rio de Janeiro/RJ, **doravante simplesmente denominada Contratada**, assinam o presente **TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 16/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados, na Implantação do Sistema Único de Gestão, como; **Locação e Manutenção de SOFTWARE de Gestão Pública compreendendo Sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Controle Patrimonial, Controle de Almoarifado, Folha de Pagamento, Protocolo, Compras e Licitações**. Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal. Em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n° 382/2019, que reger-se-á pelas normas da Lei Federal n° 8666/93, pósteras alterações, cláusulas e condições seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em virtude de manifesto interesse na renovação pela CONTRATANTE através do Processo Administrativo nº. 390/2020, e, em acordo com o Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, e as justificativas apresentadas encontram-se em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE, órgão fiscalizador e técnico do Município e aceitas pela CONTRATADA, devidamente registradas no Processo Administrativo em questão, o prazo para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, fica, consoante autorização do Sr. Presidente do Poder Legislativo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 02/07/2020 a 01/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DA MENSALIDADE

O valor da mensalidade será mantido no patamar de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que deverá ser pago mensalmente em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de igual valor.

A despesa que decorrer deste contrato será comprometido por conta da Dotação Orçamentária 0101.2123.01.031.0052 Elemento de Despesa 33903900 em 2020.

O pagamento será em até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação pela licitante que vier a ser CONTRATADA da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo Diretor Administrativo da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO é celebrado entre as partes com o estatuído no art. 57, II, e art. 65, II, d e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato nº. 16/2020 do Processo Administrativo nº. 382/2019, dos autos, não conflitantes com este instrumento, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Este Termo Aditivo contém 03 (três) folhas.

2/3



CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Nº 390/2020
Fls. 37
Rubrica

MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Marília Vidal Baldez
Presidente CPL
Matricula.: 006

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Rio das Ostras, 02 de julho de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS


MODERNIZAÇÃO PÚBLICA e INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF.

Testemunhas:

Nome:

CPF.